



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 670
Do Processo nº 2002-0.142.293-6

Em 25/05/17.....


LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
/SEC

AUTOS: Processo nº 2002-0.142.293-6
INTERESSADO: GAFISA S/A
LOCAL: Av. Higienópolis, nº 890
SQL: 020.094.0007-0
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G quanto à aplicação da RESOLUÇÃO/CEUSO/109/2011 ao presente caso, bem como solicita orientação a respeito das instâncias a serem seguidas para o presente pedido e para o pedido que deverá ser formalizado.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/032/2017


A CEUSO, em sua 1293ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 118 e 119 deliberou, por maioria dos votos, que o presente poderá prosseguir como pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, tendo em vista que as peças gráficas protocoladas inicialmente já previam a manutenção da residência tombada existente na frente do lote. Deliberou ainda, aceitar as taxas relativas ao requerimento inicial e manter a instância administrativa, não se aplicando ao presente caso a RESOLUÇÃO/CEUSO/109/2011 revogada pela RESOLUÇÃO/CEUSO/ 121/2015.

25/maio/2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Vasco de Mello e Roberto Portugal Albuquerque.

ABSTENÇÃO: Daniela Santana Andrade.

RSB/243/2017/lgm